



Processo Eletrônico
Prefeitura Municipal De Pirassununga

CNPJ: 45.731.650/0001-45 Telefone:

Juntada de Documentos

Data e Hora: 22/05/2025 16:16:02

Usuário: 4841 - ANA LAURA FRANCO TERACIN/CHEFE DA SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO

Local: SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO

Qtd. Páginas: 2

Página Início: 3

Documento: REQUERIMENTO INICIAL

Descrição: 340



INDICAÇÃO

Considerando que esta Vereadora visitou a creche Adriana Dolfini Montanheiro, localizada no Jardim Treviso, recentemente reinaugurada, constatou a inexistência de um playground para as crianças;

Considerando que a creche tem um número elevado de crianças, as quais necessitam de área de lazer e recreação, para suas atividades físicas e convivência com a comunidade local;

Considerando que o playground em creches e escolas são importantes para o desenvolvimento físico, cognitivo, social e emocional das crianças. Eles também estimulam a criatividade e a socialização das crianças.

Diante dessas considerações, INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, que verifique a possibilidade de determinar, urgentemente, a aquisição e instalação do playgroud na creche Adriana Dolfini Montanheiro.

Sala de Sessões, 22 de abril de 2025.

Luciana Batista “Luciana do Léssio”
Vereadora

smn



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=HR0044G8TR0TY50Z>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: HR00-44G8-TR0T-Y50Z

LUCIANA BATISTA: 191.752.328-98

Vereadora

Assinado em 22/04/2025, às 10:02:27

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Indicação N° 340/2025 - PROTOCOLO: 1917/2025 - 15/04/2025 - 16:47 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: HR00-44G8-TR0T-Y50Z



Processo Eletrônico
Prefeitura Municipal De Pirassununga

CNPJ: 45.731.650/0001-45 Telefone:

Juntada de Documentos

Data e Hora: 22/05/2025 16:16:51

Usuário: 4841 - ANA LAURA FRANCO TERACIN/CHEFE DA SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO

Local: SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO

Qtd. Páginas: 2

Página Início: 7

Documento: JUNTADA DE DOCUMENTO

Descrição: 396



INDICAÇÃO

Considerando que esta Vereadora visitou a creche Tenente Olímpio Guiguer, localizado na Vila São Pedro, oportunidade em que constatou a inexistência de um playground para as crianças brincarem.

Considerando que a creche tem um número considerado de crianças, os quais necessitam de área de lazer e recreação para suas atividades diárias.

Considerando que o playground em creches e escolas são importantes para o desenvolvimento físico, cognitivo, social e emocional das crianças, além de serem propícios a estimularem a criatividade e a socialização das crianças.

Diante dessas considerações, INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, que verifique a possibilidade de determinar a instalação de um playground na creche Tenente Olímpio Guiguer, Vila São Pedro.

Sala de Sessões, 19 de maio de 2025.

Luciana Batista - “Luciana do Léssio”
Vereadora

smn/rv3



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=NA42006MGJKJW1HB>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: NA42-006M-GJKJ-W1HB

LUCIANA BATISTA: 191.752.328-98

Vereadora

Assinado em 14/05/2025, às 14:36:50

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Indicação Nº 396/2025 - PROTOCOLO: 2442/2025 - 13/05/2025 - 17:03 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: NA42-006M-GJKJ-W1HB



Processo Eletrônico
Prefeitura Municipal De Pirassununga

CNPJ: 45.731.650/0001-45 Telefone:

Juntada de Documentos

Data e Hora: 22/05/2025 16:17:11

Usuário: 4841 - ANA LAURA FRANCO TERACIN/CHEFE DA SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO

Local: SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO

Qtd. Páginas: 2

Página Início: 10

Documento: JUNTADA DE DOCUMENTO

Descrição: 410



INDICAÇÃO

Considerando que esta Vereadora visitou a creche Maria Eugênia, localizado no Jardim São Valentim, oportunidade que constatou a necessidade de realizar a ampliação do playground.

Considerando que os parquinhos são fundamentais no desenvolvimento das crianças em creches, promovendo atividades físicas, sociais, cognitivas e criativas, eles oferecem um espaço seguro e estimulante para brincar, aprender e interagir, contribuindo para o integral desenvolvimento dos pequenos.

Considerando que a ampliação desse playground é de grande importância para proporcionar o exposto acima, sendo certo que cada brinquedo é apto a estimular funções e sentidos diferentes nas crianças.

Diante dessas considerações, INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, que verifique a possibilidade de determinar a ampliação do playground da creche Maria Eugenia, localizada no Jardim São Valentim.

Sala de Sessões, 19 de maio de 2025.

Luciana Batista - "Luciana do Lésio"

Vereadora

snn/vr3



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=R11JSM51W1C48S46>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: R11J-SM51-W1C4-8S46

LUCIANA BATISTA: 191.752.328-98

Vereadora

Assinado em 16/05/2025, às 16:05:31

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Indicação Nº 410/2025 - PROTOCOLO: 2547/2025 - 16/05/2025 - 14:14 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: R11J-SM51-W1C4-8S46



Processo Eletrônico
Prefeitura Municipal De Pirassununga

CNPJ: 45.731.650/0001-45 Telefone:

Juntada de Documentos

Data e Hora: 22/05/2025 16:17:30

Usuário: 4841 - ANA LAURA FRANCO TERACIN/CHEFE DA SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO

Local: SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO

Qtd. Páginas: 2

Página Início: 13

Documento: JUNTADA DE DOCUMENTO

Descrição: 411



INDICAÇÃO

Considerando que esta vereadora realizou visita à EMEIEF Arcindo Giacomelli Stell, localizada no Jardim São Valentim, e constatou a necessidade de o Poder Público fornecer tintas para a pintura das paredes externas da referida escola;

Considerando que a pintura das instalações escolares é essencial não apenas para a manutenção e conservação do espaço físico, mas também para promover um ambiente mais acolhedor, estimulante e propício ao aprendizado;

Considerando, ainda, que um ambiente escolar limpo, seguro e visualmente agradável contribui significativamente para o bem-estar dos alunos, além de fomentar o desenvolvimento da criatividade, da sensibilidade estética e das habilidades motoras das crianças e demais estudantes.

Diante dessas considerações INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais que verifique a viabilidade de aquisição de tintas e a consequente execução da pintura externa da EMEIEF Arcindo Giacomelli Stell, garantindo, assim, a conservação e valorização do ambiente escolar.

Sala de Sessões, 19 de maio de 2025

Luciana Batista “Luciana do Lésio”
Vereadora

smn/rv2



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=XMDY5P2S81Z4P1P5>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: XMDY-5P2S-81Z4-P1P5

LUCIANA BATISTA: 191.752.328-98

Vereadora

Assinado em 16/05/2025, às 16:05:08

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Indicação Nº 411/2025 - PROTOCOLO: 2548/2025 - 16/05/2025 - 14:16 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: XMDY-5P2S-81Z4-P1P5



Processo Eletrônico
Prefeitura Municipal De Pirassununga

CNPJ: 45.731.650/0001-45 Telefone:

Juntada de Documentos

Data e Hora: 22/05/2025 16:17:47

Usuário: 4841 - ANA LAURA FRANCO TERACIN/CHEFE DA SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO

Local: SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO

Qtd. Páginas: 3

Página Início: 16

Documento: JUNTADA DE DOCUMENTO

Descrição: 412



INDICAÇÃO

Considerando que esta Vereadora visitou a creche Maria Eugênia, localizada no Jardim São Valentim, oportunidade que tomou ciência de que em outras creches do interior de São Paulo já existe uma área denominada de “chuveiródromo”, a qual é utilizada para as crianças se refrescarem em dias de altas temperaturas.

Considerando que a creche tem um número considerado de crianças, sendo que a implantação desse referido sistema possibilitará mais um atrativo escolar, haja vista que em dias de calor intenso os ventiladores não acabam aliviando a sensação térmica elevada, ocasionando em inquietação dos alunos, além de que esse “chuveiródromo” trará maior interação entre as crianças.

Considerando que instalação de um chuveiródromo estimulará a socialização, a autonomia e o autocuidado, tornando o aprendizado ainda mais divertido.

Diante dessas considerações, INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, que verifique a possibilidade de determinar a instalação de um “chuveiródromo” na creche Maria Eugênia, localizado no Jardim São Valentim.

Sala de Sessões, 19 de maio de 2025.

Luciana Batista - “Luciana do Léssio”

Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



smn/vr3

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Indicação Nº 412/2025 - PROTOCOLO: 2549/2025 - 16/05/2025 - 14:23 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: B4D8-K533-K8P2-8564

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone (19) 3561-2811
E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=B4D8K533K8P28564>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: B4D8-K533-K8P2-8564

LUCIANA BATISTA: 191.752.328-98

Vereadora

Assinado em 16/05/2025, às 16:05:18

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Indicação Nº 412/2025 - PROTOCOLO: 2549/2025 - 16/05/2025 - 14:23 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: B4D8-K533-K8P2-8564



Juntada de Documentos

Data e Hora: 22/05/2025 16:26:57

Usuário: 4841 - ANA LAURA FRANCO TERACIN/CHEFE DA SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO

Local: SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO

Qtd. Páginas: 2

Página Início: 20

Documento: JUNTADA DE DOCUMENTO

Descrição: 244



INDICAÇÃO

Considerando que esta Vereadora sugere que a Secretaria Municipal de Educação estabeleça uma parceria com a EPTV para retomar, em nosso município, o projeto EPTV na Escola;

Considerando que o EPTV na Escola é um concurso de redação que envolve os estudantes do último ano do ensino fundamental das cidades abrangidas pela cobertura geográfica da EPTV, com um tema diferente escolhido a cada ano;

Considerando que o conhecimento salvam vidas e seria muito interessante que o projeto volte a ser aplicado em nosso município.

Nestas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, verifique a possibilidades de estabelecer uma parceria com a EPTV, visando à retomada do projeto EPTV na Escola em nosso município.

Sala de Sessões, 17 de março de 2025.

Luciana Batista - "Luciana do Léssio"
Vereadora

smn/fkt



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=YE612078P3N06TVT>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: YE61-2078-P3N0-6TVT

LUCIANA BATISTA: 191.752.328-98

Vereadora

Assinado em 17/03/2025, às 11:46:36

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Indicação Nº 244/2025 - PROTOCOLO: 1198/2025 - 14/03/2025 - 10:51 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: YE61-2078-P3N0-6TVT



Processo Eletrônico
Prefeitura Municipal De Pirassununga

CNPJ: 45.731.650/0001-45 Telefone:

Juntada de Documentos

Data e Hora: 26/05/2025 09:25:19

Usuário: 4841 - ANA LAURA FRANCO TERACIN/CHEFE DA SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO

Local: SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO

Qtd. Páginas: 2

Página Início: 23

Documento: JUNTADA DE DOCUMENTO

Descrição: 195



INDICAÇÃO

Considerando que esta Vereadora e o Vereador Carlos Luiz de Deus visitaram a Creche Lourdes Guelli Victorelli, localizada na Zona Norte, constatando a necessidade de instalação de ventiladores nas salas de educação infantil e de repouso das crianças;

Considerando que as altas temperaturas trazem desconfortos a todas as pessoas e, nas crianças, podem provocar desidratação e outras consequências mais graves, sendo certo que as crianças merecem conviver num ambiente saudável e confortável, como prevê a Lei 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente);

Considerando que a creche é um espaço de convivência coletiva, onde as crianças podem interagir entre elas e os educadores, sendo um ambiente propício para o desenvolvimento emocional e social das crianças.

Diante dessas considerações **INDICAMOS** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, que verifique a possibilidade de determinar, urgentemente, a instalação de ventiladores nas salas da Creche Lourdes Guelli Victorelli, para melhor atender aos interesses das crianças que ali estudam.

Sala de Sessões, 05 de março de 2025.

Luciana Batista - “Luciana do Léssio”
Vereadora

Carlos Luiz de Deus - “Carlinhos”
Vereador

snn



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=ZY1A79M5X78W3MV0>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: ZY1A-79M5-X78W-3MV0

LUCIANA BATISTA: 191.752.328-98

Vereadora

Assinado em 05/03/2025, às 08:39:06

CARLOS LUIZ DE DEUS : 302.223.798-71

Vereador - 1º Secretário

Assinado em 05/03/2025, às 13:20:14

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Indicação Nº 195/2025 - PROTOCOLO: 908/2025 - 26/02/2025 - 11:27 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: ZY1A-79M5-X78W-3MV0



Processo Eletrônico
Prefeitura Municipal De Pirassununga

CNPJ: 45.731.650/0001-45 Telefone:

Juntada de Documentos

Data e Hora: 26/05/2025 09:34:47

Usuário: 4841 - ANA LAURA FRANCO TERACIN/CHEFE DA SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO

Local: SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO

Qtd. Páginas: 2

Página Início: 26

Documento: JUNTADA DE DOCUMENTO

Descrição: 262



INDICAÇÃO

Considerando que esta vereadora esteve em visita a Creche Municipal Cantinho Feliz-Emma Berreta localizada na Vila Santa Fé, tomou conhecimento sobre a falta de colchonetes para a sala de TV.

Considerando que esse pedido é necessário para maior conforto das crianças que ficam sentadas no piso assistindo TV ou brincando visando construir o ambiente físico destinado à Educação Infantil.

Considerando que a manutenção da sala é necessária para um desenvolvimento infantil mais saudável, acomodando melhor os pequenos.

Diante dessas considerações **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal pelos meios regimentais que verifique a possibilidade de comprar colchonetes para a Creche Cantinho Feliz Amma Berreta, para melhor acomodação dos alunos da educação infantil.

Sala de Sessões, 24 de março de 2025.

Luciana Batista “Luciana do Léssio”
Vereadora

Wellington Luis Cintra de Oliveira
Vereador

Carlos Luiz de Deus
Vereador

smn/fapf



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=RH92718B8V938KH1>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: RH92-718B-8V93-8KH1

LUCIANA BATISTA: 191.752.328-98

Vereadora

Assinado em 24/03/2025, às 14:30:03

WELLINGTON LUIS CINTRA DE OLIVEIRA:

423.559.008-17

Vereador

CARLOS LUIZ DE DEUS : 302.223.798-71

Vereador - 1º Secretário

Assinado em 24/03/2025, às 14:56:16

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Indicação N° 262/2025 - PROTOCOLO: 1366/2025 - 20/03/2025 - 15:12 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: RH92-718B-8V93-8KH1



Processo Eletrônico
Prefeitura Municipal De Pirassununga

CNPJ: 45.731.650/0001-45 Telefone:

Juntada de Documentos

Data e Hora: 26/05/2025 09:42:25

Usuário: 4841 - ANA LAURA FRANCO TERACIN/CHEFE DA SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO

Local: SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO

Qtd. Páginas: 3

Página Início: 29

Documento: JUNTADA DE DOCUMENTO

Descrição: 327



INDICAÇÃO

Considerando que os Vereadores que abaixo subscrevem estiveram na Escola EMEIEF Antonina Alves de Araújo, localizada no Bairro Santa Tereza, oportunidade que constataram as condições em que a unidade escolar se encontra, necessitando de manutenção no telhado, em pisos de salas de aula, além da troca da caixa d'água, haja vista a água estar inapropriada para consumo, sendo esta ofertada em galões impróprios;

Considerando que a manutenção da escola é necessária para um desenvolvimento infantil mais saudável, principalmente a do telhado, que será apta a proporcionar um maior conforto das crianças, a fim de evitar os fortes odores de fezes de morcegos, além da potencial transmissão de doenças respiratórias;

Considerando que a manutenção da escola é necessária para garantir um acesso mais efetivo ao direito fundamental à educação, bem como a prevenção de doenças;

Considerando que melhores condições de infraestrutura resultam em menos transtornos para a comunidade local e aumentam a satisfação com o serviço público;

Considerando que é dever do Poder Público oferecer um ambiente saudável, salubre e higiênico aos alunos, professores, servidores e todos que ali frequentam.

Nessas condições, INDICAMOS ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, verifique a possibilidade de ordenar a manutenção na Escola EMEIEF Antonina Alves de Araújo, localizada no Bairro Santa Tereza.

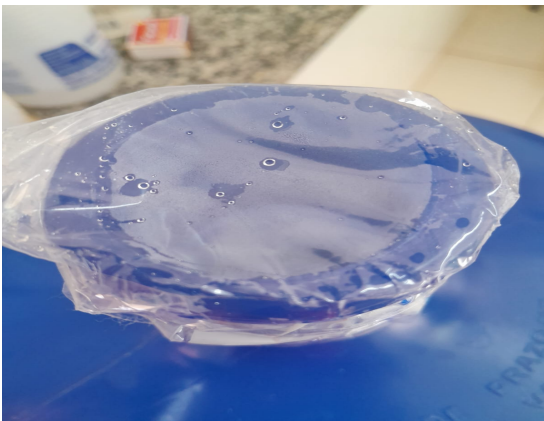
Sala das Sessões, 14 de abril de 2025.

Leandro Del Tedesco Oliveira – “Gígio”
Vereador

Luciana Batista” Luciana do Lécio”
Vereadora

Reinaldo Caridade
Vereador

Áidano Aparecido de Souza - “Du da Farmácia”
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=3VK0S847FSF5X6N1>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 3VK0-S847-FSF5-X6N1

Leandro Del Tedesco Oliveira:24712622873

Vereador

Assinado em 11/04/2025, às 08:19:58

Reinaldo Caridade: 12362098850

Vereador

Assinado em 11/04/2025, às 11:34:15

LUCIANA BATISTA: 191.752.328-98

Vereadora

Assinado em 11/04/2025, às 19:16:21

Áidano Aparecido de Souza:09256491800

Vereador - 2º Secretário

Assinado em 14/04/2025, às 08:42:11

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Indicação N° 327/2025 - PROTOCOLO: 1859/2025 - 10/04/2025 - 14:09 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 3VK0-S847-FSF5-X6N1



Processo Eletrônico
Prefeitura Municipal De Pirassununga

CNPJ: 45.731.650/0001-45 Telefone:

Juntada de Documentos

Data e Hora: 26/05/2025 09:47:59

Usuário: ANA LAURA FRANCO TERACIN

Local: SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO

Nome Arquivo: siscam_indicacao_n_388_2025_documento_assinadothwkicox.pdf

Qtd. Páginas: 2

Página Início: 33

Documento: JUNTADA DE DOCUMENTO

Descrição: 388

Nome Arquivo: siscam_indicacao_n_389_2025_documento_assinado42muspge.pdf

Qtd. Páginas: 2

Página Início: 35

Documento: JUNTADA DE DOCUMENTO

Descrição: 389



INDICAÇÃO

Considerando que estes Vereadores visitaram a creche Cerli Rodrigues Coelho, localizada no Jardim Milenium, oportunidade que constataram a necessidade de que o Poder Público proceda à compra de tintas para realizar a devida pintura do prédio público, deixando, inclusive, o nome da creche em destaque.

Considerando que a creche é um ambiente escolar de educação infantil, a qual necessita de manutenção e limpeza para melhor acolhimento dos alunos que ali permanecem durante o dia todo.

Diante dessas considerações, INDICAMOS ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, que verifique a possibilidade de determinar a compra de tintas para a creche Cerli Rodrigues Coelho, Jardim Milenium.

Sala de Sessões, 19 de maio 2025.

Luciana Batista - “Luciana do Léssio”
Vereadora

Wellington Luis Cintra de Oliveira
Vereador

Leandro Del Tedesco Oliveira - “Gigio”
Vereador

smn



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=55M62M065PG14G4A>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 55M6-2M06-5PG1-4G4A

LUCIANA BATISTA: 191.752.328-98

Vereadora

Assinado em 14/05/2025, às 14:18:37

Leandro Del Tedesco Oliveira:24712622873

Vereador

Assinado em 14/05/2025, às 14:20:45

WELLINGTON LUIS CINTRA DE OLIVEIRA:

423.559.008-17

Vereador



INDICAÇÃO

Considerando que estes Vereadores visitaram a creche Sebastião Gonçalves, localizada no Jardim Kanebo, oportunidade que verificaram a ausência de área coberta na creche, sendo que as crianças ficam expostas ao sol.

Considerando que a creche conta com um número elevado de crianças, sendo, por conseguinte, necessário um espaço para recreação visando garantir ambientes seguros, acolhedores e que promovam o desenvolvimento de forma integral.

Considerando que a precariedade dos espaços cobertos ou até sua falta, interfere no trabalho dos professores, impactando de forma negativa a qualidade do atendimento oferecido às crianças.

Diante dessas considerações INDICAMOS ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, verifique a possibilidade de determinar a instalação de área coberta na Creche Sebastião Gonçalves, localizada no Jardim Kanebo.

Sala de Sessões, 19 de maio de 2025.

Luciana Batista “Luciana do Léssio”

Vereadora

Wellington Luis Cintra de Oliveira

Vereador

Leandro Del Tedesco Oliveira - “Gigio”

Vereador

smn



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=NP538D197FNH309A>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: NP53-8D19-7FNH-309A

LUCIANA BATISTA: 191.752.328-98

Vereadora

Assinado em 14/05/2025, às 14:48:29

Leandro Del Tedesco Oliveira:24712622873

Vereador

Assinado em 15/05/2025, às 12:44:38

WELLINGTON LUIS CINTRA DE OLIVEIRA:

423.559.008-17

Vereador

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Indicação Nº 389/2025 - PROTOCOLO: 2423/2025 - 13/05/2025 - 13:54 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: NP53-8D19-7FNH-309A



Juntada de Documentos

<p>Data e Hora: 26/05/2025 09:48:32 Usuário: ANA LAURA FRANCO TERACIN Local: SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO</p>
<p>Nome Arquivo: siscam_indicacao_n_392_2025_documento_assinadoear3n2a.pdf Qtd. Páginas: 3 Página Início: 37 Documento: JUNTADA DE DOCUMENTO Descrição: 392</p>
<p>Nome Arquivo: siscam_indicacao_n_393_2025_documento_assinado5ggzv2wj.pdf Qtd. Páginas: 2 Página Início: 40 Documento: JUNTADA DE DOCUMENTO Descrição: 393</p>
<p>Nome Arquivo: siscam_indicacao_n_394_2025_documento_assinadow5goyj5c.pdf Qtd. Páginas: 3 Página Início: 42 Documento: JUNTADA DE DOCUMENTO Descrição: 394</p>
<p>Nome Arquivo: siscam_indicacao_n_395_2025_documento_assinadosdxwa523.pdf Qtd. Páginas: 2 Página Início: 45 Documento: JUNTADA DE DOCUMENTO Descrição: 395</p>
<p>Nome Arquivo: siscam_indicacao_n_397_2025_documento_assinadoon2bzmpc.pdf Qtd. Páginas: 3 Página Início: 47 Documento: JUNTADA DE DOCUMENTO Descrição: 397</p>
<p>Nome Arquivo: siscam_indicacao_n_398_2025_documento_assinadophw45na0.pdf Qtd. Páginas: 2 Página Início: 50 Documento: JUNTADA DE DOCUMENTO Descrição: 398</p>
<p>Nome Arquivo: siscam_indicacao_n_399_2025_documento_assinado52upicnw.pdf Qtd. Páginas: 3 Página Início: 52 Documento: JUNTADA DE DOCUMENTO Descrição: 399</p>



INDICAÇÃO

Considerando que estes Vereadores visitaram a creche Sebastião Gonçalves, localizada no Jardim Kanebo, oportunidade que constataram a ausência de playground para as crianças brincarem no pátio da creche.

Considerando que a creche tem um número considerável de crianças, as quais necessitam de uma área de lazer e recreação para suas atividades físicas e convivência com a comunidade local.

Considerando que o playground em creches e escolas são importantes para o desenvolvimento físico, cognitivo, social e emocional das crianças, além de estimularem a criatividade e a socialização das crianças.

Diante dessas considerações INDICAMOS ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, a possibilidade de determinar a compra e instalação de um playground na creche Sebastião Gonçalves, Tião Kanebo, localizada no Jardim Kanebo.

Sala de Sessões, 19 de maio de 2025.

Luciana Batista - “Luciana do Léssio”

Vereadora

Wellington Luis Cintra de Oliveira

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



Leandro Del Tedesco Oliveira - “Gigio”

Vereador

smn

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Indicação Nº 392/2025 - PROTOCOLO: 2430/2025 - 13/05/2025 - 14:16 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 7JF4-7H9K-B019-P0V6



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=7JF47H9KB019P0V6>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 7JF4-7H9K-B019-P0V6

LUCIANA BATISTA: 191.752.328-98

Vereadora

Assinado em 14/05/2025, às 14:32:53

Leandro Del Tedesco Oliveira:24712622873

Vereador

Assinado em 15/05/2025, às 12:47:27

WELLINGTON LUIS CINTRA DE OLIVEIRA:

423.559.008-17

Vereador



INDICAÇÃO

Considerando que estes Vereadores visitaram a creche Sebastião Gonçalves (Tião Kanebo), oportunidade que constataram a ausência de extintor de incêndio na cozinha local.

Considerando que a creche tem um número considerável de crianças, sendo que o refeitório está próximo à cozinha, dessa forma, verifica-se a necessidade de instalação desse equipamento para a segurança de todos, incluindo alunos, professores e funcionários, evitando, assim, qualquer infortúnio.

Considerando que a instalação e manutenção desse equipamento em escolas é obrigatório para a prevenção da vida e incolumidade física, além de ser de extrema necessidade para o combate de incêndios.

Diante dessas considerações INDICAMOS ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, que verifique a possibilidade de determinar a **colocação de um extintor** na cozinha da creche Sebastião Gonçalves, localizado no Jardim Kanebo.

Sala de Sessões, 19 de maio de 2025.

Luciana Batista - “Luciana do Léssio”

Vereadora

Leandro Del Tedesco Oliveira - “Gigio”

Vereador

Wellington Luis Cintra de Oliveira

Vereador

smn



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=84N4VPAGH43M1HUB>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 84N4-VPAG-H43M-1HUB

LUCIANA BATISTA: 191.752.328-98

Vereadora

Assinado em 14/05/2025, às 14:44:49

Leandro Del Tedesco Oliveira:24712622873

Vereador

Assinado em 15/05/2025, às 12:45:29

WELLINGTON LUIS CINTRA DE OLIVEIRA:

423.559.008-17

Vereador



INDICAÇÃO

Considerando que estes Vereadores visitaram a creche Sebastião Gonçalves, oportunidade que constataram a ausência de ventiladores na cozinha do espaço, bem como de telas instaladas nas respectivas janelas.

Considerando que a cozinha da creche é um espaço muito pequeno e sem ventilação, o que torna o local insalubre devido as altas temperaturas, dessa forma, verifica-se a necessidade de instalação desses equipamentos para que as funcionárias possam desempenhar seu labor em condições dignas.

Diante dessas considerações INDICAMOS ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, que verifique a possibilidade de determinar a compra e instalação de um ventilador e telas na cozinha da creche Sebastião Gonçalves, localizada no Jardim Kanebo.

Sala de Sessões, 19 de maio de 2025.

Luciana Batista - “Luciana do Léssio”

Vereadora

Wellington Luis Cintra de Oliveira

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



Leandro Del Tedesco Oliveira - “Gigio”

Vereador

smn

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Indicação Nº 394/2025 - PROTOCOLO: 2433/2025 - 13/05/2025 - 14:28 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 02C7-HWT5-1FBF-41D2

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone (19) 3561-2811
E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=02C7HWT51FBF41D2>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 02C7-HWT5-1FBF-41D2

LUCIANA BATISTA: 191.752.328-98

Vereadora

Assinado em 14/05/2025, às 14:42:03

Leandro Del Tedesco Oliveira: 24712622873

Vereador

Assinado em 15/05/2025, às 12:45:57

WELLINGTON LUIS CINTRA DE OLIVEIRA:

423.559.008-17

Vereador

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Indicação Nº 394/2025 - PROTOCOLO: 2433/2025 - 13/05/2025 - 14:28 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 02C7-HWT5-1FBF-41D2



INDICAÇÃO

Considerando que estes Vereadores visitaram a creche Tenente Olímpio Guiguer, oportunidade que constataram a ausência de uma área coberta para as crianças brincarem, ficando estas expostas ao sol.

Considerando que a creche tem um número considerável de crianças, sendo necessário espaço para recreação, visando a garantia de ambientes seguros, acolhedores e que promovam o desenvolvimento de forma integral.

Considerando que a precariedade dos espaços cobertos ou a falta destes nas creches interfere no trabalho dos professores, impactando de forma negativa a qualidade do atendimento oferecido às crianças.

Diante dessas considerações INDICAMOS ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, que verifique a possibilidade de determinar a instalação de uma área coberta na creche Tenente Olímpio Guiguer, localizada na Vila São Pedro.

Sala de Sessões, 19 de maio de 2025.

Luciana Batista - “Luciana do Léssio”

Vereadora

Wellington Luis Cintra de Oliveira

Vereador

Leandro Del Tedesco Oliveira - “Gigio”

Vereador

smn



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=BU4UTTWJ538730ZY>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: BU4U-TTWJ-5387-30ZY

LUCIANA BATISTA: 191.752.328-98

Vereadora

Assinado em 14/05/2025, às 14:39:50

Leandro Del Tedesco Oliveira:24712622873

Vereador

Assinado em 15/05/2025, às 12:46:24

WELLINGTON LUIS CINTRA DE OLIVEIRA:

423.559.008-17

Vereador



INDICAÇÃO

Considerando que estes Vereadores visitaram a creche Tenente Olímpio Guiguer, oportunidade que constataram a ausência de ventiladores nas salas de aula, fazendo com que as crianças acabem sofrendo com o calor.

Considerando que a sala de aula é um espaço muito grande e com pouca ventilação devida as altas temperaturas, causando mal-estar nas crianças, sendo oportuno proceder com a instalação desse equipamento para que as crianças e os funcionários possam ter melhores qualidades de trabalho.

Diante dessas considerações, INDICAMOS ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, que verifique a possibilidade de determinar a compra e instalação de ventiladores nas salas de aula da creche Tenente Olímpio Guiguer, localizado na Vila São Pedro.

Sala de Sessões, 19 de maio de 2025.

Luciana Batista - “Luciana do Lésio”
Vereadora

Wellington Luis Cintra de Oliveira
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

Leandro Del Tedesco Oliveira (Gigio)
Vereador

smn/rv3

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Indicação Nº 397/2025 - PROTOCOLO: 2443/2025 - 13/05/2025 - 17:11 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 4637-BZ2V-K9C2-X7B4

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone (19) 3561-2811
E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=4637BZ2VK9C2X7B4>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 4637-BZ2V-K9C2-X7B4

LUCIANA BATISTA: 191.752.328-98

Vereadora

Assinado em 14/05/2025, às 14:35:03

Leandro Del Tedesco Oliveira: 24712622873

Vereador

Assinado em 15/05/2025, às 12:46:59

WELLINGTON LUIS CINTRA DE OLIVEIRA:

423.559.008-17

Vereador



INDICAÇÃO

Considerando que estes Vereadores visitaram a creche Tenente Olímpio Guiguer, oportunidade em que constataram a necessidade do Poder Público proceder com a aquisição de tintas para manutenção da pintura do chão do espaço aberto.

Considerando que a creche é um ambiente escolar de educação infantil, o qual necessita de manutenção e limpeza para melhor acolhimento dos alunos que ali permanecem durante o dia todo.

Diante dessas considerações INDICAMOS ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, que verifique a possibilidade de adquirir tintas para a creche Tenente Olímpio Guiguer, localizada na Vila São Pedro, para proceder com a pintura do chão da referida unidade escolar.

Sala de Sessões, 19 de maio 2025.

Luciana Batista - “Luciana do Léssio”
Vereadora

Wellington Luis Cintra de Oliveira
Vereador

Leandro Del Tedesco Oliveira - “Gigio”
Vereador

smn/rv3



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=JFZ51F2ZNSAKESU2>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: JFZ5-1F2Z-NSAK-ESU2

LUCIANA BATISTA: 191.752.328-98

Vereadora

Assinado em 14/05/2025, às 14:24:26

Leandro Del Tedesco Oliveira:24712622873

Vereador

Assinado em 15/05/2025, às 12:48:21

WELLINGTON LUIS CINTRA DE OLIVEIRA:

423.559.008-17

Vereador

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Indicação Nº 398/2025 - PROTOCOLO: 2452/2025 - 14/05/2025 - 09:08 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: JFZ5-1F2Z-NSAK-ESU2



INDICAÇÃO

Considerando que estes Vereadores visitaram a creche Tenente Olímpio Guiguer, oportunidade que constataram a ausência de toldos nas salas de aula, haja vista a necessidade de se evitar a claridade solar nas crianças.

Considerando que a creche tem um número considerado de crianças, sendo que as salas de aula estão com as respectivas lotações máximas, além das altas temperaturas que estão ocorrendo, principalmente no verão, mostrando-se necessária a instalação desses equipamentos ou similares para amenizar a claridade solar sobre elas e, conseqüentemente, reduzir os impactos do calor.

Considerando que a precariedade dos espaços sem a devida proteção dos raios solares ou, a sua ausência, acaba por interferir no trabalho dos educadores, impactando negativamente a qualidade do atendimento oferecido às crianças.

Diante dessas considerações INDICAMOS ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, que verifique a possibilidade de determinar a instalação de toldos ou materiais similares nas salas de aula na creche Tenente Olímpio Guiguer, localizado na Vila São Pedro.

Sala de Sessões, 19 de maio de 2025.

Luciana Batista - "Luciana do Léssio"

Vereadora

Wellington Luis Cintra de Oliveira

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



Leandro Del Tedesco Oliveira - “Gigio”

Vereador

smn/rv3

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Indicação Nº 399/2025 - PROTOCOLO: 2456/2025 - 14/05/2025 - 09:36 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 7S8S-21JG-Z9PP-0094

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone (19) 3561-2811
E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=7S8S21JGZ9PP0094>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 7S8S-21JG-Z9PP-0094

LUCIANA BATISTA: 191.752.328-98

Vereadora

Assinado em 14/05/2025, às 14:21:09

Leandro Del Tedesco Oliveira:24712622873

Vereador

Assinado em 15/05/2025, às 12:49:22

WELLINGTON LUIS CINTRA DE OLIVEIRA:

423.559.008-17

Vereador

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Indicação Nº 399/2025 - PROTOCOLO: 2456/2025 - 14/05/2025 - 09:36 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 7S8S-21JG-Z9PP-0094



Tramitação

Data Hora: 26/05/2025 10:05:58

Usuário: 4841 - ANA LAURA FRANCO TERACIN/CHEFE DA SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO

Local Origem: SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO

Local Destino: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Despacho: TRAMITAÇÃO

Despacho Detalhado: RECEBIDO VIA EMAIL. SEGUEM OS AUTOS PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.



Processo Eletrônico
Prefeitura Municipal De Pirassununga

CNPJ: 45.731.650/0001-45 Telefone:

Tramitação

Data Hora: 02/06/2025 09:44:18

Usuário: 6159 - TATIANA CRISTINA GARDIM VIEIRA DOS SANTOS/ESCRITURÁRIA

Local Origem: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Local Destino: SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO

Despacho: TRAMITAÇÃO



Processo Eletrônico
Prefeitura Municipal De Pirassununga

CNPJ: 45.731.650/0001-45 Telefone:

Juntada de Documentos

<p>Data e Hora: 02/06/2025 16:46:05 Usuário: ANA LAURA FRANCO TERACIN Local: SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO</p>
<p>Nome Arquivo: Indicao_n_415_2025_.pdf Qtd. Páginas: 2 Página Início: 57 Documento: JUNTADA DE DOCUMENTO Descrição: 415</p>
<p>Nome Arquivo: Indicao_n_416_2025_.pdf Qtd. Páginas: 3 Página Início: 59 Documento: JUNTADA DE DOCUMENTO Descrição: 416</p>
<p>Nome Arquivo: Indicao_n_433_2025.pdf Qtd. Páginas: 2 Página Início: 62 Documento: JUNTADA DE DOCUMENTO Descrição: 433</p>
<p>Nome Arquivo: Indicao_n_421_2025_.pdf Qtd. Páginas: 2 Página Início: 64 Documento: JUNTADA DE DOCUMENTO Descrição: 421</p>



INDICAÇÃO

Considerando que esta Vereadora visitou a creche Sebastião Kanebo, localizada no Jardim Kanebo, oportunidade que tomou ciência de que em outras creches do interior de São Paulo já existe uma área denominada de “chuveiródromo”, a qual é utilizada para as crianças se refrescarem em dias de altas temperaturas.

Considerando que a creche tem um número considerado de crianças, sendo que a implantação desse referido sistema possibilitará mais um atrativo escolar, haja vista que em dias de calor intenso os ventiladores não acabam aliviando a sensação térmica elevada, ocasionando em inquietação dos alunos, além de que esse “chuveiródromo” trará maior interação entre as crianças.

Considerando que instalação de um chuveiródromo estimulará a socialização, a autonomia e o autocuidado, tornando o aprendizado ainda mais divertido.

Diante dessas considerações, INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais que verifique a possibilidade de determinar a instalação de um “chuveiródromo” na creche Sebastião Kanebo, Tião Kanebo, localizada no Jardim Kanebo.

Sala de Sessões, 26 de maio de 2025.

Luciana Batista - “Luciana do Lésio”

Vereadora

smn/vr3



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=TZDT2J8W1YC267T7>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: TZDT-2J8W-1YC2-67T7

LUCIANA BATISTA: 191.752.328-98

Vereadora

Assinado em 26/05/2025, às 11:45:20

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Indicação N° 415/2025 - PROTOCOLO: 2621/2025 - 20/05/2025 - 14:55 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: TZDT-2J8W-1YC2-67T7



INDICAÇÃO

Considerando que esta Vereadora visitou a creche Cerli Rodrigues Coelho, localizada no Jardim Milenium, oportunidade que tomou ciência de que em outras creches do interior de São Paulo já existe uma área denominada de “chuveiródromo”, a qual é utilizada para as crianças se refrescarem em dias de altas temperaturas.

Considerando que a creche tem um número considerado de crianças, sendo que a implantação desse referido sistema possibilitará mais um atrativo escolar, haja vista que em dias de calor intenso os ventiladores não acabam aliviando a sensação térmica elevada, ocasionando em inquietação dos alunos, além de que esse “chuveiródromo” trará maior interação entre as crianças.

Considerando que instalação de um chuveiródromo estimulará a socialização, a autonomia e o autocuidado, tornando o aprendizado ainda mais divertido.

Diante dessas considerações, INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais que verifique a possibilidade de determinar a instalação de um “chuveiródromo” na creche Cerli Rodrigues Coelho, localizada no Jardim Milenium.

Sala de Sessões, 26 de maio de 2025.

Luciana Batista - “Luciana do Léssio”



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



Vereadora

smn/vr3

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Indicação Nº 416/2025 - PROTOCOLO: 2622/2025 - 20/05/2025 - 15:03 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: TPWS-E00W-7NTG-2R58

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone (19) 3561-2811
E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=TPWSE00W7NTG2R58>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: TPWS-E00W-7NTG-2R58

LUCIANA BATISTA: 191.752.328-98

Vereadora

Assinado em 23/05/2025, às 15:52:08

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Indicação Nº 416/2025 - PROTOCOLO: 2622/2025 - 20/05/2025 - 15:03 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: TPWS-E00W-7NTG-2R58



INDICAÇÃO

Considerando que esta Vereadora realizou visita à Creche Maria Eugênia, localizada no Jardim São Valentim, e pôde constatar que existe a necessidade de mais um funcionário para atuar na área de serviços gerais;

Considerando que a referida creche atende um número significativo de alunos e possui uma ampla área externa, sendo necessária a designação de mais um profissional de zeladoria para assegurar a limpeza e a adequada conservação dos espaços utilizados pelas crianças, especialmente nos períodos de intervalo.

Diante dessas considerações INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais que verifique a possibilidade de designar mais um funcionário de serviços gerais para prestar apoio à Creche Maria Eugênia, a fim de garantir melhores condições de higiene e bem-estar às crianças atendidas na unidade.

Sala de Sessões, 26 de maio de 2025.

Luciana Batista “Luciana do Léssio”
Vereadora

m2



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=728VSFUP-T929G9H2>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 728V-SFUP-T929-G9H2

LUCIANA BATISTA: 191.752.328-98

Vereadora

Assinado em 23/05/2025, às 15:51:21

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Indicação N° 433/2025 - PROTOCOLO: 2729/2025 - 23/05/2025 - 12:06 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 728V-SFUP-T929-G9H2



INDICAÇÃO

Considerando que esta Vereadora visitou a creche Maria Eugênia, oportunidade que constatou a existência de duas salas de aula inacabadas, sendo que a obra está paralisada, devendo, para tanto, ser finalizada.

Considerando que a demanda para as creches são elevadas e quase não há vagas suficientes e, em razão disso, essas salas poderiam fornecer, aproximadamente, mais trinta vagas aos alunos que aguardam nas filas.

Diante dessas considerações, INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, que verifique a possibilidade de determinar, urgentemente, a retomada da obra referente às duas salas de aulas inacabadas na Creche Maria Eugênia, localizada no Jardim São Valentim.

Sala de Sessões, 26 de maio de 2025.

Luciana Batista - “Luciana do Léssio”

Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=Y4W84SWV996926B6>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: Y4W8-4SWV-9969-26B6

LUCIANA BATISTA: 191.752.328-98

Vereadora

Assinado em 23/05/2025, às 15:54:58

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Indicação Nº 421/2025 - PROTOCOLO: 2662/2025 - 21/05/2025 - 14:49 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: Y4W8-4SWV-9969-26B6



Tramitação

Data Hora: 02/06/2025 16:47:02

Usuário: 4841 - ANA LAURA FRANCO TERACIN/CHEFE DA SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO

Local Origem: SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO

Local Destino: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Despacho: TRAMITAÇÃO

Despacho Detalhado: APÓS A JUNTADA DE DOCUMENTOS, RETORNO OS AUTOS PARA OS DEVIDOS FINS.



Processo Eletrônico
Prefeitura Municipal De Pirassununga

CNPJ: 45.731.650/0001-45 Telefone:

Juntada de Documentos

Data e Hora: 07/07/2025 16:33:00

Usuário: 4841 - ANA LAURA FRANCO TERACIN/CHEFE DA SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO

Local: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Qtd. Páginas: 2

Página Início: 67

Documento: JUNTADA DE DOCUMENTO

Descrição: 460 **** JUNTADA FEITA DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 01/2023, ARTIGO 7º -
PARÁGRAFO 2º, INCISO I. ****



INDICAÇÃO

Considerando que esta Vereadora, em visitas realizadas às creches e escolas do Município, recebeu solicitações de diversos funcionários quanto à necessidade da construção de caixas de areia para as atividades recreativas dos alunos;

Considerando que a presença de caixas de areia em creches e unidades de Educação Infantil é de grande importância para o desenvolvimento integral das crianças, proporcionando um ambiente lúdico que favorece o brincar, a exploração e o aprendizado;

Considerando que essa estrutura estimula a imaginação, o desenvolvimento sensorial, a coordenação motora e a criatividade, além de contribuir para a socialização, a concentração e o bem-estar dos alunos.

Diante dessas considerações **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais que verifique a possibilidade de determinar com **URGÊNCIA** a construção de caixa de areia nas creches e escolas do município, a fim de favorecer o desenvolvimento das habilidades motoras, cognitivas e sociais das crianças.

Sala de Sessões, 16 de junho de 2025.

Luciana Batista “Luciana do Léssio”
Vereadora

rv2



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=YJA0G244274XCSX1>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: YJA0-G244-274X-CSX1

LUCIANA BATISTA: 191.752.328-98

Vereadora

Assinado em 16/06/2025, às 08:51:25

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Indicação Nº 460/2025 - PROTOCOLO: 3202/2025 - 11/06/2025 - 15:35 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: YJA0-G244-274X-CSX1



Juntada de Documentos

Data e Hora: 08/07/2025 13:43:48

Usuário: 6159 - TATIANA CRISTINA GARDIM VIEIRA DOS SANTOS/ESCRITURÁRIA

Local: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Qtd. Páginas: 1

Página Início: 71

Documento:

Descrição: Manifestação do Secretário de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PROCOLO Nº 3079/2025

Pirassununga, 8 de julho de 2025

AO GABINETE

Informamos que tomamos ciência das indicações juntadas aos autos e estamos avaliando a possibilidade de atendimento de acordo com a necessidade da Secretaria bem como disponibilidade orçamentária.

FERNANDO DEL
NERO:11531895
859

Assinado digitalmente por FERNANDO DEL
NERO:11531895859
ND, C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF
A3, OU=(EM BRANCO), OU=1674029000111,
OU=videoconferencia, CN=FERNANDO DEL
NERO:11531895859
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.07.08 13:41:46-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

Fernando Del Nero
Secretário Municipal de Educação



Processo Eletrônico
Prefeitura Municipal De Pirassununga

CNPJ: 45.731.650/0001-45 Telefone:

Tramitação

Data Hora: 08/07/2025 13:44:07

Usuário: 6159 - TATIANA CRISTINA GARDIM VIEIRA DOS SANTOS/ESCRITURÁRIA

Local Origem: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Local Destino: GABINETE DO PREFEITO

Despacho: TRAMITAÇÃO



Tramitação

Data Hora: 31/07/2025 14:44:03

Usuário: 5409 - ALEXANDRA CARLA MANCIM DO COUTO/ESCRITURÁRIA

Local Origem: GABINETE DO PREFEITO

Local Destino: SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO

Despacho: TRAMITAÇÃO

Despacho Detalhado: Retorno a pedido via sistema.



Processo Eletrônico
Prefeitura Municipal De Pirassununga

CNPJ: 45.731.650/0001-45 Telefone:

Juntada de Documentos

Data e Hora: 01/08/2025 14:17:22

Usuário: 4841 - ANA LAURA FRANCO TERACIN/CHEFE DA SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO

Local: SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO

Qtd. Páginas: 2

Página Início: 75

Documento: JUNTADA DE DOCUMENTO

Descrição: 513



INDICAÇÃO

Considerando que esta Vereadora visitou a creche Adriana Dolfini Montanheiro, localizada no Jardim Treviso, oportunidade que constatou a inexistência de bebedouro na referida unidade, além de ser inexistente telefone fixo para uso dos servidores.

Considerando que a importância de instalar bebedouros nas creches é fundamental para a saúde e bem-estar das crianças, visto que garantem o acesso fácil à água potável, promovendo a hidratação adequada, o que é crucial para o desenvolvimento infantil e o desempenho em atividades diárias.

Considerando que instalação e manutenção desse equipamento em escolas é obrigatório para manutenção da saúde, além disso, bebedouros com filtros de água ajudam a eliminar impurezas e bactérias, oferecendo uma fonte segura de água para as crianças.

Considerando que, apesar do avanço da telefonia móvel, o telefone fixo ainda desempenha um papel importante nas escolas, principalmente para garantir a comunicação entre a escola, pais e órgãos educacionais.

Diante dessas considerações, INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, que verifique a possibilidade de determinar com a instalação de bebedouros e de telefone fixo na creche Adriana Dolfini Montanheiro.

Sala de Sessões, 21 de julho de 2025.

Luciana Batista “Luciana do Lésio”

Vereadora

smn



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=1V6RDX878DTS06XS>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 1V6R-DX87-8DTS-06XS

LUCIANA BATISTA: 191.752.328-98

Vereadora

Assinado em 21/07/2025, às 14:09:33

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Indicação N° 513/2025 - PROTOCOLO: 3966/2025 - 16/07/2025 - 08:43 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 1V6R-DX87-8DTS-06XS



Tramitação

Data Hora: 01/08/2025 14:17:36

Usuário: 4841 - ANA LAURA FRANCO TERACIN/CHEFE DA SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO

Local Origem: SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO

Local Destino: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Despacho: TRAMITAÇÃO

Despacho Detalhado: APÓS A JUNTADA DE DOCUMENTOS, RETORNO OS AUTOS PARA OS DEVIDOS FINS.



Processo Eletrônico
Prefeitura Municipal De Pirassununga

CNPJ: 45.731.650/0001-45 Telefone:

Juntada de Documentos

Data e Hora: 12/08/2025 08:08:45

Usuário: 6159 - TATIANA CRISTINA GARDIM VIEIRA DOS SANTOS/ESCRITURÁRIA

Local: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Qtd. Páginas: 1

Página Início: 80

Documento:

Descrição: Manifestação do Secretário de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PROTOCOLO Nº 3079/2025

Pirassununga, 8 de agosto de 2025

AO GABINETE

Quanto à indicação nº 513/2025, juntada em fls. 76, informamos que em relação ao bebedouro, a Creche Adriana Dolfini Montanheiro já contava com um bebedouro com água refrigerada e filtrada, contudo, recentemente, para complementar, foi instalado outro bebedouro emprestado pela Secretaria de Promoção Social.

No que se refere ao telefone fixo, a Secretaria Municipal de Educação solicitou alteração de endereço de uma linha já existente por meio do Of. nº 38/2025, em 20 de fevereiro de 2025. Como não foi possível a mudança da linha, a Seção de Processamento de Dados solicitou, via Ofício nº 03/2025, datado de 23 de abril de 2025, a instalação de uma nova linha telefônica na unidade escolar em questão, contudo devido a problemas técnicos da empresa de telefonia não foi possível a instalação, conforme documentação juntada aos autos. Foi emprestado um número de celular, (19) 93501-8589, para auxiliar a comunicação enquanto a situação não é resolvida. Por fim, sugerimos o encaminhamento destes autos ao responsável pela gestão de telefonia da Prefeitura para mais esclarecimentos

FERNANDO DEL
NERO:11531895
859

Assinado digitalmente por FERNANDO DEL
NERO:11531895859
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM
BRANCO), OU=16749299000111, OU=
vídeokonferência, CN=FERNANDO DEL
NERO:11531895859
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.08.11 18:27:08-0300
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

Fernando Del Nero
Secretário Municipal de Educação



Processo Eletrônico
Prefeitura Municipal De Pirassununga

CNPJ: 45.731.650/0001-45 Telefone:

Tramitação

Data Hora: 12/08/2025 08:08:57

Usuário: 6159 - TATIANA CRISTINA GARDIM VIEIRA DOS SANTOS/ESCRITURÁRIA

Local Origem: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Local Destino: GABINETE DO PREFEITO

Despacho: TRAMITAÇÃO



Tramitação

Data Hora: 28/08/2025 14:19:28

Usuário: 2601 - LUCELI BICHOFF MANCIN/ESCRITURÁRIA

Local Origem: GABINETE DO PREFEITO

Local Destino: SEÇÃO DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Despacho: TRAMITAÇÃO

Despacho Detalhado: Em face do exposto pela Secretaria Municipal de Educação às fls. 80 e de ordem da Chefe de Gabinete, encaminho para esclarecimentos adicionais quanto ao solicitado na indicação 513/2025, fls. 76, no que diz respeito a linha telefônica



Processo Eletrônico
Prefeitura Municipal De Pirassununga

CNPJ: 45.731.650/0001-45 Telefone:

Juntada de Documentos

Data e Hora: 02/09/2025 18:32:51

Usuário: 5621 - EDUARDO MARCEL BENINE/CHEFE DA SEÇÃO DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Local: SEÇÃO DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Qtd. Páginas: 1

Página Início: 85

Documento: PARECER / DESPACHO / COMUNICADO / HOMOLOGAÇÃO

Descrição: Manifestação quanto a disponibilização do serviço de telefonia na Creche Adriana Montanheiro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Ref. Prot. 3079/2025

Ao Gabinete do Prefeito

Em atenção a indicação nº 513/2025, em específico ao serviço de Telefonia Fixa, informo que foi solicitado à contratada Telefônica Brasil a instalação de uma linha telefônica na referida Creche, porém, a contratada informou que não dispõe de infraestrutura (fiação) para atender o local. Dessa forma, para atender as necessidades da Creche, a equipe de TI, através da internet que tem instalada na unidade, fez um extensão de um dos ramais da Secretaria de Educação, conseguindo então disponibilizar o número de telefone (19)3565-8313 na referida Creche.

Pirassununga, 02 de setembro de 2025.

EDUARDO MARCEL BENINE
BENINE:30610634801
Pirassununga/SP
2025.09.02 16:59:48-03'00'
Eduardo Marcel Benine
Chefe da Seção de Processamento de Dados



Tramitação

Data Hora: 02/09/2025 18:36:27

Usuário: 5621 - EDUARDO MARCEL BENINE/CHEFE DA SEÇÃO DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Local Origem: SEÇÃO DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Local Destino: GABINETE DO PREFEITO

Despacho: TRAMITAÇÃO

Despacho Detalhado: Tendo sido atendida a indicação conforme manifestação juntada, retorno para continuidade.

Att.

Eduardo Benine



Tramitação

Data Hora: 05/09/2025 08:13:31

Usuário: 5409 - ALEXANDRA CARLA MANCIM DO COUTO/ESCRITURÁRIA

Local Origem: GABINETE DO PREFEITO

Local Destino: SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO

Despacho: TRAMITAÇÃO

Despacho Detalhado: Remeto conforme solicitado via sistema.



Processo Eletrônico
Prefeitura Municipal De Pirassununga

CNPJ: 45.731.650/0001-45 Telefone:

Juntada de Documentos

Data e Hora: 08/09/2025 11:37:41

Usuário: 4841 - ANA LAURA FRANCO TERACIN/CHEFE DA SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO

Local: SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO

Qtd. Páginas: 5

Página Início: 89

Documento: JUNTADA DE DOCUMENTO

Descrição: 583



INDICAÇÃO

Considerando a existência do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), o qual é regido pela Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, que dispõe sobre as orientações para o apoio técnico e financeiro, fiscalização e monitoramento na execução do Programa, em cumprimento ao disposto na Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009;

Considerando que o PDDE consiste na destinação anual de recursos financeiros, em caráter suplementar, repassados às entidades participantes, cujas finalidades para provimento das necessidades prioritárias dos estabelecimentos educacionais beneficiários que concorram para a garantia de seu funcionamento, promoção de melhorias em sua infraestrutura física e pedagógica e incentivo da autogestão escolar e do exercício da cidadania, com a participação da comunidade no controle social;

Considerando que os recursos do PDDE são destinados a beneficiar estudantes matriculados nas escolas públicas de educação básica das redes estaduais, municipais e do Distrito Federal, escolas públicas de educação especial das redes estaduais, municipais e do Distrito Federal e escolas privadas de educação especial qualificadas como beneficentes de assistência social ou de atendimento direto e gratuito ao público;

Considerando que outros municípios já adotaram e regulamentaram o PDDE, a exemplo de Limeira, Brodowski e São Paulo;

Considerando, mais ainda, o teor do art. 33, §1º, IV, da Lei Orgânica de Pirassununga, que elenca como sendo de iniciativa privativa do Chefe do Poder Executivo os Projetos de Lei que versem sobre atribuições dos órgãos municipais.

A partir destas considerações, INDICAMOS ao Sr. Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, que verifique a conveniência de adotar o Anteprojeto de Lei em anexo, o qual institui o Programa Dinheiro Direto na Escola em Pirassununga (PDDE Pirassununga) e dá outras providências.

Sala das Sessões, 25 de agosto de 2025.

Leandro Del Tedesco Oliveira - “Gígio”
Vereador

Luciana Batista – “Luciana do Lésio”
Vereadora



ANTEPROJETO DE LEI

“Institui o Programa Dinheiro Direto na Escola em Pirassununga (PDDE Pirassununga) e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica instituído o Programa Dinheiro Direto na Escola em Pirassununga (PDDE Pirassununga), com o objetivo de prestar assistência financeira suplementar às creches e escolas municipais, a fim de promover a regularidade na manutenção e melhorias em sua infraestrutura física e pedagógica, fortalecer a participação da comunidade escolar, promover a autogestão e implementar a proposta pedagógica.

Parágrafo único. O repasse será realizado entre o Município de Pirassununga e as Associações de Pais e Mestres (APMs), por meio de transferências diretas ou termos de colaboração, mediante crédito do valor do repasse em conta bancária específica, desde que estas estejam regularmente constituídas, com inscrição ativa no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas.

Art. 2º. A receita do PDDE Pirassununga será composta pelas dotações próprias consignadas no orçamento do Poder Executivo.

Art. 3º. As liberações de recursos serão condicionadas à:

- I - Comprovação de regularidade fiscal e trabalhista da unidade executora;
- II - Regularidade junto aos órgãos de fiscalização e controle; e
- III - Apresentação de plano de trabalho, nos casos de termos de colaboração.

Art. 4º. Os recursos do PDDE Pirassununga serão utilizados exclusivamente para:

- I - Aquisição de materiais de consumo e contratação de serviços para manutenção e melhorias na infraestrutura física das unidades escolares;
- II - Implantação da proposta pedagógica, realização de ações, eventos e projetos específicos;
- III - Cobertura de despesas cartorárias decorrentes de alterações nos estudos das unidades executoras;
- IV - Investimentos de pequeno porte, como reparos em equipamento, substituição de vidros, manutenção de bebedouros e ventiladores;



V - Aquisição de equipamentos tecnológicos, como computadores, tablets e projetos, para o uso pedagógico;

VI - Adequações de acessibilidade, incluindo rampas, banheiros adaptados e sinalização;

VII - Projetos de sustentabilidade escolar, como hortas comunitárias e ações de educação ambiental; e

VIII - Capacitação de gestores, professores e funcionários escolares.

Parágrafo único. Os recursos remanescentes em contas específicas vinculadas ao Programa em 31 de dezembro de cada exercício deverão ser devolvidos ao Município de Pirassununga.

Art. 5º. Os pagamentos de despesas com recursos do PDDE Pirassununga deverão ser realizados exclusivamente por meio de movimentação bancária eletrônica ou, excepcionalmente, cartão magnético, sendo vedada, em quaisquer situações, a realização de saques.

Art. 6º. O repasse de recursos será suspenso nas seguintes hipóteses, sem prejuízo de outras devidamente fundamentadas:

I - Omissão na prestação de contas;

II - Rejeição da prestação de contas;

III - Utilização dos recursos em desacordo com os critérios estabelecidos; e

IV - Inadimplência ou irregularidade fiscal, trabalhista ou de constituição da unidade executora.

§1º. O repasse poderá ser estabelecido após a regularização das pendências e a adoção de medidas para a apuração dos fatos e responsabilização dos envolvidos.

§2º. O repasse somente será realizado para a unidade gestora que estiver devidamente regularizada, sendo vedado qualquer tipo de repasse indireto.

Art. 7º. As prestações de contas dos recursos recebidos à conta do PDDE Pirassununga deverão ser apresentadas à Secretaria Municipal de Educação e instruídas com documentos indicados em regulamento.

§1º. A prestação de contas será:

I - Simplificada para transferências diretas destinadas a pequenas despesas operacionais;



II - Detalhada para recursos oriundos de termos de colaboração, com apresentação de plano de trabalho, relatório de execução e prestação financeira.

§2º. Regulamento próprio determinará pequenas despesas.

§3º. A fiscalização será de competência dos Conselhos Fiscais das APMs e da Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo da atuação de órgãos de controle interno e externo.

§4º. A unidade executora deverá arquivar os documentos comprobatórios das despesas por prazo regulamentar.

§5º. O representante legal da unidade executora é responsável por prestar contas ao final de seu mandato.

Art.8º. A inobservância das disposições desta Lei e dos regulamentos sujeitará os responsáveis às sanções administrativas e judiciais cabíveis.

Art. 9º. Decreto regulamentará esta Lei a fim de dispor acerca de prazos para adesão ao programa, execução e prestação de contas, procedimentos para efetivação dos gastos e aquisição de bens, regras simplificadas para prestação de contas, modalidades de despesas admitidas, inclusive investimentos de pequeno porte e conceituar termos genéricos.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 25 de agosto de 2025.

Leandro Del Tedesco Oliveira - “Gígio”
Vereador

Luciana Batista – “Luciana do Léssio”
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=76751A7XWS1K82A9>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 7675-1A7X-WS1K-82A9

Leandro Del Tedesco Oliveira:24712622873

Vereador

Assinado em 22/08/2025, às 12:29:20

LUCIANA BATISTA: 191.752.328-98

Vereadora

Assinado em 22/08/2025, às 14:39:20

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Indicação N° 583/2025 - PROTOCOLO: 5017/2025 - 19/08/2025 - 13:19 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 7675-1A7X-WS1K-82A9



Tramitação

Data Hora: 08/09/2025 11:37:59

Usuário: 4841 - ANA LAURA FRANCO TERACIN/CHEFE DA SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO

Local Origem: SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO

Local Destino: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Despacho: TRAMITAÇÃO

Despacho Detalhado: APÓS A JUNTADA DE DOCUMENTOS, RETORNO OS AUTOS PARA OS DEVIDOS FINS.



Processo Eletrônico
Prefeitura Municipal De Pirassununga

CNPJ: 45.731.650/0001-45 Telefone:

Juntada de Documentos

Data e Hora: 12/09/2025 08:32:07

Usuário: 6159 - TATIANA CRISTINA GARDIM VIEIRA DOS SANTOS/ESCRITURÁRIA

Local: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Qtd. Páginas: 1

Página Início: 97

Documento:

Descrição: Manifestação do Secretário de Educação



Prefeitura Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Educação



Pirassununga, 11 de setembro de 2025.

Processo nº 3060/2025

Processo nº 3079/2025

Assunto: Indicação de implementação de PDDE Pirassununga.

À

Câmara Municipal de Pirassununga

A/C Vereadores Leandro Del Tedesco Oliveira – “Gigio”

e Luciana Batista – “Luciana do Lésio”

Prezados Vereadores,

A Secretaria Municipal de Educação de Pirassununga agradece a relevante Indicação apresentada acerca da possibilidade de instituição do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) em âmbito municipal.

Ressaltamos a importância da proposta, que vem ao encontro das necessidades de fortalecimento da infraestrutura escolar e da promoção de melhores condições para o desenvolvimento pedagógico em nossas unidades de ensino.

Informamos que será realizado um estudo sobre a viabilidade de implementação do referido Programa, em conjunto com as Secretarias competentes, de modo a avaliar aspectos técnicos, jurídicos e financeiros necessários à sua efetivação.

Renovamos nossos cumprimentos e colocamo-nos à disposição para o diálogo e colaboração na construção de políticas públicas que favoreçam a qualidade da educação em nosso município.

Atenciosamente,

FERNANDO DEL
NERO:11531895
859

Assinado digitalmente por FERNANDO DEL
NERO:11531895859
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=
(EM BRANCO), OU=16749299000111, OU=
videoconferencia, CN=FERNANDO DEL
NERO:11531895859
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.09.11 15:19:37-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

Fernando Del Nero

Secretário Municipal de Educação



Tramitação

Data Hora: 12/09/2025 08:33:07

Usuário: 6159 - TATIANA CRISTINA GARDIM VIEIRA DOS SANTOS/ESCRITURÁRIA

Local Origem: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Local Destino: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Despacho: TRAMITAÇÃO

Despacho Detalhado: Considerando se tratar de ação que demanda análise conjunta da secretaria de finanças, encaminhamos para manifestação



Tramitação

Data Hora: 01/12/2025 18:34:12

Usuário: 7572 - LUIZ HENRIQUE DOS REIS/ASSESSOR DE SECRETARIA

Local Origem: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Local Destino: SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO

Despacho: TRAMITAÇÃO

Despacho Detalhado: Retorno os autos para juntada, conforme solicitação. Atenciosamente,



Tramitação

Data Hora: 02/12/2025 09:03:47

Usuário: 4841 - ANA LAURA FRANCO TERACIN/CHEFE DA SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO

Local Origem: SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO

Local Destino: A/C RUTI - COMUNICAÇÃO - SUBLOCAL

Despacho: TRAMITAÇÃO

Despacho Detalhado: SEGUE PARA PROVIDÊNCIAS.



Processo Eletrônico
Prefeitura Municipal De Pirassununga

CNPJ: 45.731.650/0001-45 Telefone:

Juntada de Documentos

Data e Hora: 02/12/2025 09:38:58

Usuário: 4841 - ANA LAURA FRANCO TERACIN/CHEFE DA SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO

Local: A/C RUTI - COMUNICAÇÃO - SUBLOCAL

Qtd. Páginas: 2

Página Início: 102

Documento: JUNTADA DE DOCUMENTO

Descrição: 714



INDICAÇÃO

Considerando que esta Vereadora no EMAIC Professor Daniel Caetano do Carmo, oportunidade que verificou as péssimas condições do telhado da referida unidade, necessitando de reforma.

Considerando que esse pedido de reforma do teto é necessário, visto que o local é usado para vários eventos, formaturas das crianças e outras atividades educacionais e culturais.

Considerando que a manutenção e reforma do telhado da escola é necessária para evitar desabamento, evitando a colocação em risco da vida das crianças, dos professores ou dos visitantes que ali vão participar dos eventos.

Diante dessas considerações, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, que verifique a possibilidade de determinar, com urgência, a manutenção do telhado da EMAIC Professor Daniel Caetano do Carmo, Vila Esperança.

Sala de Sessões, 10 de novembro de 2025.

Luciana Batista “Luciana do Lésio”
Vereadora

smn



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=VU0W8Y9AV80FV710>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: VU0W-8Y9A-V80F-V710

LUCIANA BATISTA: 191.752.328-98

Vereadora

Assinado em 10/11/2025, às 16:45:57

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Indicação N° 714/2025 - PROTOCOLO: 6871/2025 - 04/11/2025 - 08:18 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: VU0W-8Y9A-V80F-V710

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone (19) 3561-2811
E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



Tramitação

Data Hora: 02/12/2025 09:39:23

Usuário: 4841 - ANA LAURA FRANCO TERACIN/CHEFE DA SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO

Local Origem: A/C RUTI - COMUNICAÇÃO - SUBLOCAL

Local Destino: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Despacho: TRAMITAÇÃO

Despacho Detalhado: APÓS A JUNTADA DE DOCUMENTOS, ENCAMINHO OS AUTOS PARA OS DEVIDOS FINS.



Processo Eletrônico
Prefeitura Municipal De Pirassununga

CNPJ: 45.731.650/0001-45 Telefone:

Juntada de Documentos

Data e Hora: 10/12/2025 09:01:43

Usuário: 6159 - TATIANA CRISTINA GARDIM VIEIRA DOS SANTOS/ESCRITURÁRIA

Local: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Qtd. Páginas: 1

Página Início: 107

Documento:

Descrição: Manifestação do Secretário de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PROTOCOLO Nº 3079/2025

Pirassununga, 5 de dezembro de 2025

AO GABINETE

Informamos que tomamos ciência da indicação nº 714/2025, juntada aos autos, e estamos avaliando a possibilidade de atendimento de acordo com a necessidade da Secretaria bem como disponibilidade orçamentária, conforme protocolo nº 6774/2025.

**FERNANDO
DEL
NERO:1153189
5859**

Assinado digitalmente por FERNANDO DEL
NERO:11531895859
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-
CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=
1674929000111, OU=videoconferencia,
CN=FERNANDO DEL NERO:11531895859
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.12.09 19:40:39-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

Fernando Del Nero
Secretário Municipal de Educação



Processo Eletrônico
Prefeitura Municipal De Pirassununga

CNPJ: 45.731.650/0001-45 Telefone:

Tramitação

Data Hora: 10/12/2025 09:01:54

Usuário: 6159 - TATIANA CRISTINA GARDIM VIEIRA DOS SANTOS/ESCRITURÁRIA

Local Origem: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Local Destino: GABINETE DO PREFEITO

Despacho: TRAMITAÇÃO



Processo Eletrônico
Prefeitura Municipal De Pirassununga

CNPJ: 45.731.650/0001-45 Telefone:

Juntada de Documentos

Data e Hora: 15/12/2025 10:09:41

Usuário: 2601 - LUCELI BICHOFF MANCIN/ESCRITURÁRIA

Local: GABINETE DO PREFEITO

Qtd. Páginas: 1

Página Início: 111

Documento: PARECER / DESPACHO / COMUNICADO / HOMOLOGAÇÃO

Descrição: Despacho do Prefeito

Assinatura: Assinado digitalmente em 15/12/2025 10:31:49 por FERNANDO LUBRECHET
com o Certificado : FERNANDO LUBRECHET:19043407844



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
GABINETE DO PREFEITO



REF. PROT. N°3079/25

AO EXPEDIENTE DO GABINETE

Proceder o envio à Câmara Municipal da resposta as Indicações, conforme abaixo:

- Indicações nº 340; 396; 410; 411; 412; 195; 244; 262; 327; 388; 389; 392; 393; 394; 395; 397; 398; 399; 415; 416; 433; 421; 46025, fls 03/70: manifestação da Secretaria Municipal de Educação de fls.72.
- Indicações nº 513, fls. 76: manifestação da Secretaria Municipal de Educação de fls.80 e da Seção de Processamento de Dados, de fls. 84.
- Indicações nº 583/25, fls. 88/92: manifestação da Secretaria Municipal de Educação de fls. 95/96.
- Indicação nº 714/2025, fls. 100: manifestação da Secretaria Municipal de Educação de fls. 104.

Servindo este de Ofício.

Conclusos, retornar à Secretaria Municipal de Finanças para continuidade, conforme fls.96.

Pirassununga,

FERNANDO LUBRECHET

Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por FERNANDO LUBRECHET, CPF nº 190.434.078-44 em 15/12/2025 às 10:31:49 (GMT-03:00)